



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 103/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2435/2018

Cubatão, 13 de Março de 2018.

Ref.: Indicação nº 109/2018 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
SESEP
15 103 118
Mateus
Funcionário